



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



SEPARATA DO BOLETIM ANO 28—Nº 05 CAMPINA GRANDE—PB, DE 01 A 31 DE MAIO DE 2021

Atos Administrativos

Portaria N°0053/2021-IPSEM/GP De 13 de maio de 2021.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal n° 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal n° 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal n° 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4° da Lei Municipal 3.420/97 e LEI FEDERAL N° 8.666/93, Art. 67 e Ofício 002/2021/CGM.

RESOLVE

Nomear os servidores: **JOSEFA GILZANE LERCIANE CASTRO FARIAS**, matrícula N° 40.116-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato n° 003/2021, referente à Compra de café e açúcar deste Instituto e **GEOVANIA VILAR DE OLIVEIRA**, matrícula N° 40.118-8, na condição de suplente, lotados no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente

Portaria N°0054/2021-IPSEM/GP De 13 de maio de 2021.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal n° 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal n° 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal n° 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4° da Lei Municipal 3.420/97 e LEI FEDERAL N° 8.666/93, Art. 67 e Ofício 002/2021/CGM.

RESOLVE

Nomear os servidores: **JOSEFA GILZANE LERCIANE CASTRO FARIAS**, matrícula N° 40.116-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato n° 007/2021, referente à aquisição de licença de uso de software de controle de estoque e patrimônio e sistema de contabilidade pública deste Instituto e **GEOVANIA VILAR DE OLIVEIRA**, matrícula N° 40.118-8, na condição de suplente, lotados no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente

Atos Administrativos

Portaria N°0055/2021- IPSEM/GP De 13 de maio de 2021.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal n° 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal n° 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal n° 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4° da Lei Municipal 3.420/97 e LEI FEDERAL N° 8.666/93, Art. 67 e Ofício 002/2021/CGM.

RESOLVE

Nomear os servidores: **JOSEFA GILZANE LERCIANE CASTRO FARIAS**, matrícula N° 40.116-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato n° 008/2021, referente à contratação de empresa especializada na implementação de plataforma integrada e corporativa municipal com serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento e suporte técnico de sistemas para atender as necessidades do IPSEM e **GEOVANIA VILAR DE OLIVEIRA**, matrícula N° 40.118-8, na condição de suplente, lotados no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente

Portaria N° 0056/2021- IPSEM/GP De 13 de maio de 2021.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal n° 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal n° 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal n° 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4° da Lei Municipal 3.420/97 e LEI FEDERAL N° 8.666/93, Art. 67 e Ofício 002/2021/CGM.

RESOLVE

Nomear os servidores: **JOSEFA GILZANE LERCIANE CASTRO FARIAS**, matrícula N° 40.116-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato n° 009/2021, referente à contratação de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para prestação de serviços e aquisição de produtos para atender as necessidades do IPSEM e **GEOVANIA VILAR DE OLIVEIRA**, matrícula N° 40.118-8, na condição de suplente, lotados no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

SUNARA PESSOA MACIEL

Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212
Site: www.ipsem.campinagrande.pb.gov.br
e-mail: presidencia@ipsem.org.br